



Maria Zilda revela cegueira comum em pessoas com mais de 60 anos

PÁGINA 02



# Gazeta

Quarta-feira

Goiânia, 23 de setembro de 2020

Ano 15 - Edição 4383

R\$1

## do Estado

gazetadoestado.com.br | gazetadoestado | 62 99118-3777 | www.gazetadoestado.com.br

MENSAGEM DE BOM DIA

# O mercado por trás das imagens que você recebe no WhatsApp

“Bom dia. Tudo é maravilhoso quando temos pessoas especiais por perto!”, diz a mensagem escrita sobre um fundo rosa, envolvida em folhas e flores

Divulgação



O site Megafrases é comandado pela aposentada Eliete de Araujo

PÁGINA 02

TEMPO HOJE

Brasília



Máxima 28°C Mínima 17°C Tendência Estável

Goiânia



Máxima 31°C Mínima 19°C Tendência Estável

Palmas



Máxima 37°C Mínima 25°C Tendência Estável



■ **HD Hércules Dias**  
www.herculesdias.com.br

## DeCAMAROTE

### HD a griffe do jornalismo

“A maior caridade é habilitar o pobre a ganhar a sua vida.”



#### Sonho

O Shopping Cerrado conta agora com mais uma loja do segmento de calçados e acessórios. A franquia carioca Sonho dos Pés, já presente no mercado brasileiro há 30 anos, acaba de ser inaugurada e está localizada no Piso Térreo.

#### Pés

Primeira loja da franquia em Goiânia, a Sonho dos Pés tem mais de 150 unidades no Brasil. Na capital goiana, é comandada pelas sócias-proprietárias Fernanda Braille, Alessandra Braille, Roberta Taborda e Renata Taborda.

#### Psicológico

Aderindo a Campanha Setembro Amarelo, de prevenção e combate ao suicídio, para o ambiente corporativo, Laboratório Teuto desenvolve ações de comunicação, apoio e informações sobre o assunto, com auxílio psicológico gratuito.

#### McDonald's

O McDonald's e a Associação Brasileira de Comunicação Empresarial (Aberje) anunciam a abertura das inscrições para a segunda edição do programa Escalando o Futuro, que vão até dia 08/10.

#### Futuro

Para se inscrever, o candidato precisa preencher o formulário disponível no site [www.escalandoofuturo.com.br](http://www.escalandoofuturo.com.br) e submeter um texto de até 1000 caracteres ou um vídeo de até 60 segundos pela própria página, contando uma boa história de tema livre.

HD - #HDERCULESDIASGRIFEDOJORNALISMO #PORTALSTYLO #JORNALDAREGIÃO



#### Ortopedia da dor

O ortopedista com atuação em dor, Paulo Corá, atende atualmente no Hospital Santa Maria e passará a atender também na clínica Sempre Girassol, a partir do dia primeiro de outubro (01/10). O médico se formou em 2011, no ano de 2015 se especializou em ortopedia.

Paulo visa melhorar a qualidade de vida dos pacientes que sofrem de dores crônicas com ênfase na área ortopédica. “Frequentemente os pacientes ortopédicos sofrem de dores crônicas e não têm especialistas para ajudá-los. Me especializei para ajudar essas pessoas que tanto sofrem com esses desconfortos”, afirmou

#### Em expansão

O presidente da Sicredi Celeiro Centro Oeste, Jaime Antonio Rohr, contempla neste mês de setembro várias conquistas da marca, que além de ter comemorado seus 21 anos de atuação em Goiás e no Mato Grosso do Sul, também celebra a inauguração de mais um escritório de negócios amanhã, dia 22 de setembro, na cidade de Uruaçu GO. Até o fim do ano a Sicredi Celeiro Centro Oeste também levará à Anápolis sua terceira agência na cidade, além de três escritórios de negócios nos municípios de Goianésia, Ceres, e São Miguel do Araguaia, em Goiás.



## MENSAGEM DE BOM DIA

# O mercado por trás das imagens que você recebe no WhatsApp

“Bom dia. Tudo é maravilhoso quando temos pessoas especiais por perto!”, diz a mensagem escrita sobre um fundo rosa, envolvida em folhas e flores

VITOR TAVARES/BBC - Por trás dessa despreziosa imagem, que você poderia muito bem receber em qualquer grupo familiar no WhatsApp, está um mercado de empresas de comunicação e profissionais liberais que disputam cada clique dos brasileiros.

Baiano de Salvador, o empresário Ricardo Oliveira comanda uma rede de sites que alcança milhares de pessoas diariamente — o número exato nem ele mesmo sabe. A produção, porém, é intensa.

Junto a Oliveira, outras sete pessoas (uma sócia, três funcionários e três freelancers) estão envolvidas na concepção, produção e publicação dos desejos de “bom dia”, “boa noite”, recados de otimismo, legendas prontas e mensagens religiosas em cinco dos sites mais bem ranqueados no Google — ou seja, aqueles que aparecem primeiro quando buscamos palavras como “mensagens de bom dia”.

Por dia, são publicadas mais de 10 imagens e 20 frases de efeito — que internautas, ao visitarem os sites, podem copiar ou linkar direto para uma conta de WhatsApp com um clique.

O resultado é que nos cinco sites — Mensagens de Bom Dia, Mensagens de Reflexão, Frases de Aniversário, Frases para Whats e Frases para Insta — o número de visitantes mensais varia de 900 mil a 3 milhões por mês, em cada um.

E é justamente esse volume que faz o negócio ser rentável: os anúncios colocados nos espaços publicitários dos sites são praticamente a única fonte de renda da empresa.

“Estando no meio digital, estamos mais propícios a sermos desatentos. E as

empresas que fazem propagandas, com os anúncios na internet, se aproveitam dessa distração para nos vender as coisas”, explica Maria Augusta Ribeiro, especialista em netnografia (o estudo do comportamento em redes sociais), sobre essa já popular estratégia de negócios.

Quando surgiu, há quase 12 anos, a empresa de Oliveira faturava em cima de anúncios, mas produzindo conteúdo para blogs. Há sete, mudou o foco e passou a produzir mensagens que pudessem ser compartilhadas principalmente no Facebook. Hoje, é o WhatsApp que dá as cartas na mesa.

“A minha vida melhorou muito graças à internet e aos negócios que pude criar a partir dela”, diz o empresário, que nasceu e cresceu no Subúrbio Ferroviário, na periferia da Grande Salvador, sem revelar o faturamento.

Além das empresas de pequeno porte e de profissionais em Estados como São Paulo e Paraná, a BBC News Brasil identificou também grandes agências de comunicação que, entre os produtos, também produzem conteúdos para sites de mensagens e reflexão. O mais famoso deles é o Pensador, tocado por uma companhia de Portugal.

#### DIVERSÃO NA APOSENTADORIA

Uma vez nos grupos de WhatsApp, é impossível saber o alcance de determinado conteúdo.

Mas os criadores de conteúdo contam que não é raro algum contato enviar, sem saber, uma mensagem que eles próprios haviam produzido.

“Em épocas de festas, acontece mais, de uma tia minha mandar uma men-

sagem dando bom dia. Eu brinco perguntando se elas sabem que estão mandando pra mim o que eu mesmo produzi”, conta Ricardo.

O mesmo já aconteceu com a aposentada Eliete de Araujo, fundadora do site Megafrases. Há um ano, ela pediu ajuda ao filho para colocar em prática um “hobby” e “levar alegria” às amigas do condomínio, no Rio de Janeiro. “Sempre gostei desse tipo de mensagem, mas tinha uns sites que eu não gostava das imagens”, explica Eliete, que hoje já complementa a renda e paga uma colaboradora com o dinheiro de anúncios no site. E isso porque o Megafrases é considerado ainda um site de pequeno porte, com média de 100 mil visitantes mensais. “Fico impressionada com o poder da internet. Hoje, me realizo ao me sentir útil depois da minha aposentadoria”.

#### O ALCANCE DAS MENSAGENS POSITIVAS

Se há a percepção de que mulheres mais velhas compartilham mais esse tipo de conteúdo, os dados de acesso mostram que são as mulheres de 25 a 35 anos que mais procuram as mensagens.

“São elas que buscam, que sabem chegar no conteúdo. Mas uma vez no WhatsApp, as mais velhas gostam mais de compartilhar”, diz Ricardo Oliveira.

Para cálculo interno, ele projeta que, a cada 20 pessoas que visitam o site, uma baixa as imagens. E elas espalharam, em média, a dez pessoas, cada, no WhatsApp.

Ou seja, num site com visita mensal de 5 milhões de pessoas, as artes da empresa alcançariam 250 mil brasileiros.

## Maria Zilda revela cegueira causada por doença irreversível comum em pessoas com mais de 60 anos

Maria Zilda está de fora da TV há um bom tempo e tem feito lives com seus colegas de profissão durante o período de isolamento social. A atriz, que enfrenta uma doença degenerativa no olho, revelou alguns segredos da Rede Globo e de outros famosos. Em uma conversa com a atriz Elizângela ela criticou o quanto recebe pelas reprises.

Maria Zilda fez questão de falar o quanto recebeu pela reprise de “Selva de Pedra” no Viva. Segundo a atriz, pagaram apenas

R\$ 237,40 por toda a exibição. “O Viva não paga, o Viva dá uma esmola”, concordou Elizângela. A dona da live explicou que pela lei os atores deveriam ganhar 10% de todo o salário que eles receberiam durante um ano fazendo a novela. Porém, a convidada lembrou que a Globo trata a exibição no Viva como uma venda, mesmo sendo do mesmo grupo, e paga menos ao elenco por isso.

Maria Zilda ainda con-

tou para a atriz de uma história dos bastidores. Ela não revelou em qual novela passou por isso, só falou que deve ter gravado a trama há uns anos. A atriz disse que a protagonista do folhetim tinha em contrato que só grava de segundas e terças e todo o trabalho de uma semana tinha que ser concentrado em dois dias.

A atriz Maria Zilda Bethlem, no auge de seus 66 anos, está fazendo vá-

rias lives no Instagram e divertindo o público saudoso com sua alegria ao comentar fatos da vida e carreira. Além disso, a atriz continua a promover o livro ‘A Caçadora do Amor’, uma coletânea de memórias de sua trajetória de quase sete décadas. Em uma das transmissões ao vivo, ela falou sobre os impactos da degeneração macular, uma doença irreversível e que provoca a perda progressiva da visão.



# Classificados & Editais

(61) 3356-8886 / (62) 3249-8883  
(63) 3028-7777 / (64) 3453-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS,  
TÍTULOS E DOCUMENTOS,  
CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA,  
Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis,  
da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

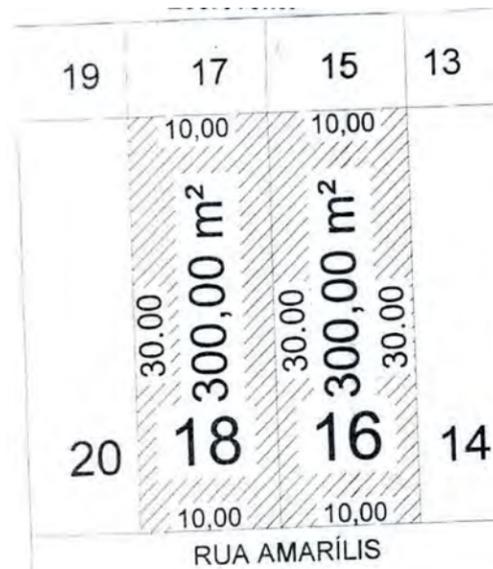
**FAZ SABER** a todos os interessados que **EDUARDO DAS DORES LOPES**, Filiação: Onofre Lopes Conde e Joana Francisca de Alcantara, brasileiro, divorciado, servidor público, CI-447119 SESP/DF e CPF-146.510.331-72, pos-

sui união estável com **MARIA LUCINEIDE DA SILVA MOURA**, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO**

do imóvel denominado **Lote 16 da Quadra 08**, situado no loteamento denominado **RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **600,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 20,00 metros, pelo fundo com o lote 15 e 17, com 20,00 metros, pelo lado direito com o lote 20, com 30,00 metros, e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros, objeto da matrícula n.º **84.865**, do Registro de Imóveis da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO, que será desmembrado em **02 (dois) lotes menores** que serão denominados: "**Lote 16 da Quadra 08**, situado no loteamento denominado

**RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 15, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 18, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o lote 14, com 30,00 metros" e "**Lote 18 da Quadra 08**, situado no loteamento denominado **RECREIO ÁGUAS LINDAS 02**, neste município, com a área de **300,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua Amarilis, com 10,00 metros, pelo fundo com o lote 17, com 10,00 metros, pelo lado direito com o lote 20, com 30,00 metros e pelo lado esquerdo com o

lote 16, com 30,00 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 17/08/2020, onde consta o processo administrativo de n.º **2020023535**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



Águas Lindas de Goiás-GO, 22 de Setembro de 2020.  
Vanessa Veras de Macedo  
Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de  
Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

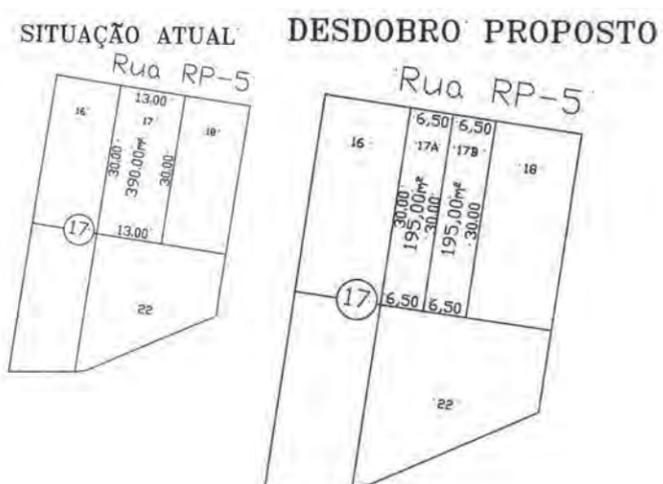
**FAZ SABER** a todos os interessados que **FABRIZIO SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 5.524.626 SPTC/GO, CPF n.º 033.707.051-25, residente e domiciliado à Rua P, Quadra 15 A, Lote 06, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos

necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "**Lote nº 17, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta

cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área de 390,00m²**, matriculado sob o nº **88.275** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se "**LOTE nº 17-A, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 17-B; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquer-

do, 30,00m confrontando com o lote nº 16; **perfazendo a área total de 195,00m²**" e "**LOTE nº 17-B, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17-A; **perfazendo a área total de 195,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte

integrante do Decreto nº 1.519/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE  
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE  
GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 15:53:29 -03'00'

Escrevente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO

Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de  
Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

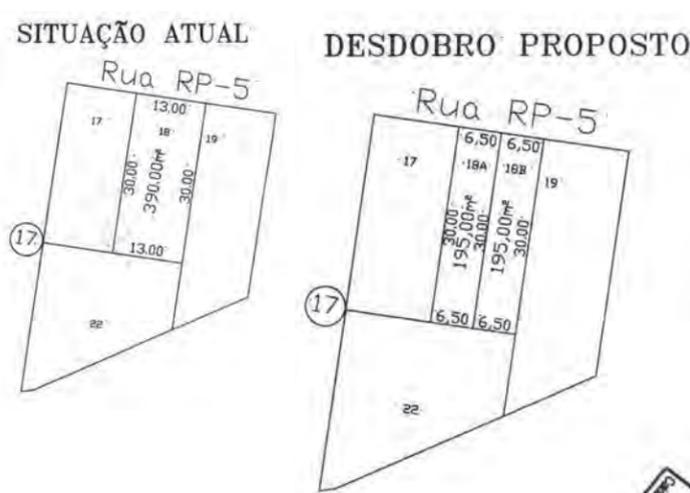
**FAZ SABER** a todos os interessados que **FABRIZIO SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, CI n.º 5.524.626 SPTC/GO, CPF n.º 033.707.051-25, residente e domiciliado à Rua P, Quadra 15 A, Lote 06, Nova Vila, nesta cidade, depositou nesta serventia os documen-

tos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRO** do imóvel denominado "**Lote nº 18, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta

cidade, medindo: 13,00m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 13,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área de 390,00m²**, matriculado sob o nº **88.276** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRO** passará a denominar-se "**LOTE nº 18-A, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 18-B; pelo

fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 17; **perfazendo a área total de 195,00m²**" e "**LOTE nº 18-B, da quadra nº 17, situado na Rua RP-5, no loteamento denominado 'RESIDENCIAL PRIMAVERA II'**", nesta cidade, medindo: 06,50m de frente para a Rua RP-5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 19; pelo fundo, 06,50m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 18-A; **perfazendo a área total de 195,00m²**"; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.547/2020 expedido em Caldas

Novas - Goiás, 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE  
OLIVEIRA FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE  
GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 17:16:33 -03'00'

Escrevente

## PROTESTE SENTENÇAS!

Simplifique sua busca pelo pagamento e envie decisões judiciais a protesto.



Acesse:  
[ieptbgo.org.br](http://ieptbgo.org.br)  
e saiba mais

CARTÓRIOS DE  
PROTESTO GO  
INSTITUTO DE PROTESTO - IEPTB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

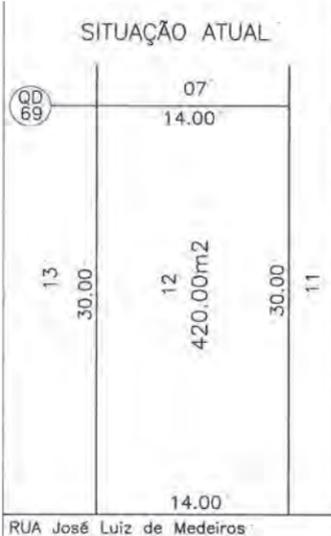
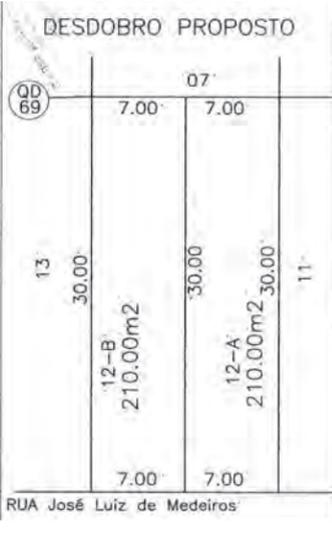
**FAZ SABER** a todos os interessados que **JAIME INÁCIO LOPES**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2252149 SSP/GO, CNH n.º 02082997412 DENAT/GO, CPF n.º 372.189.641-68, residente e domiciliado na Avenida Z, Quadra C, Lote 05, Nova Vila, nesta cidade,

deposítou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 12, da Quadra nº 69, situado na Rua José Luiz de Medeiros, no loteamento denominado "PARQUE REAL",** nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua José Luiz de Medeiros; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 14,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 210,00m²** e **"LOTE nº 12-B, da Quadra nº 69, situado na Rua José Luiz de Medeiros, no loteamento denominado "PARQUE REAL",** nesta cidade, medindo: 07,00m de frente para a Rua José Luiz de Medeiros; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 13; pelo fundo, 07,00m confrontando com o lote nº 07; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 11; **perfazendo a área total de 210,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.333/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 07 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 26 de agosto de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.26 17:22:50 -03'00'

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.08.26 17:22:50 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

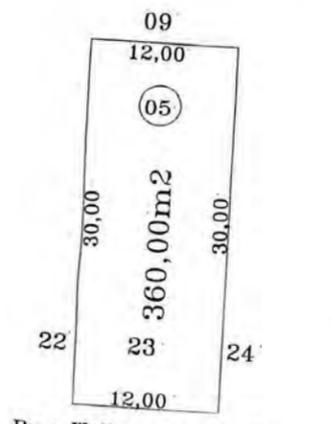
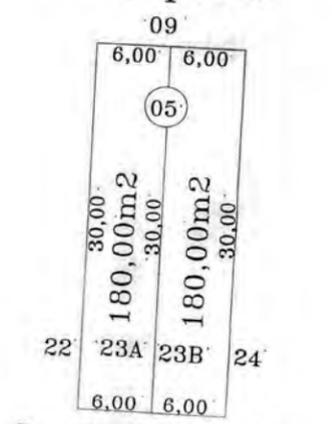
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SEBASTIÃO EMÍDIO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, CI n.º 551497 2ª VIA-PC/GO, CPF n.º 136.511.451-15, residente e domiciliado na Rua 01, nº 224, Quadra 02, Lote 29-A, Estância Itajá, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 23, da quadra nº 05, situado na Rua Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 22; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **29.422** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 23-A, da quadra nº 05, situado na Rua Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 23-B; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 23-B, da quadra nº 05, situado na Rua Wellington Seabra Guimarães, no loteamento denominado PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Wellington Seabra Guimarães; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 23-A; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 24; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.422/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 14 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 14 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.14 11:38:24 -03'00'

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.14 11:38:24 -03'00'

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS



REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS

EDITAL DE DESDOBRAMENTO  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

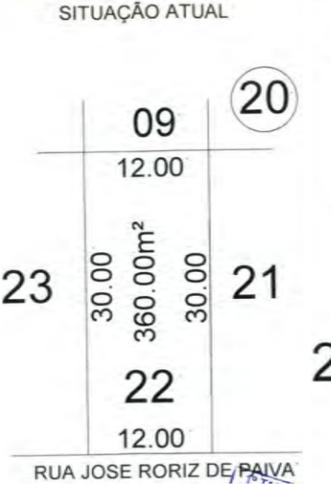
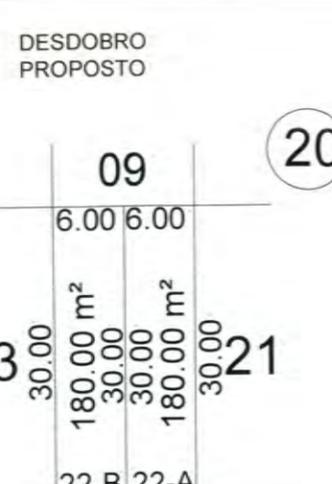
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA,  
Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAIXETA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 28.473.470/0001-91, com sede na Avenida Caldas Novas, Quadra 34, Lote 10-A, s/n, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 22, da Quadra nº 20, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 22-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.918** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 22-A, da Quadra nº 20, situado na Rua José Roriz de Paiva, no loteamento denominado "PARQUE RESIDENCIAL HOLLIDAY",** nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua José Roriz de Paiva; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 22-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 09; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.330/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 07 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 17 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.17 16:45:23 -03'00'

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.17 16:45:23 -03'00'

O ÚNICO DIÁRIO QUE CIRCULA NA CAPITAL E NO INTERIOR,  
ATENDE A LEI DE PUBLICAÇÃO LEGAL

Leia e anuncie!

61 3356-8886 (DF) - 62 3249-8883 (GO) - 63 3028-7777 (TO) - 64 3453-8883 (GO)



**Gazeta**  
Grupo Exata de Comunicação Ltda  
CNPJ: 04.471.978/0001-92  
Alameda do Contorno, 1508, Qd. 37, Lt. 05,  
Santo Antônio, CEP: 74.853-120, Goiânia-GO

**DIRETOR PRESIDENTE**  
Adão dos Reis Gonçalves  
adao@gazetadoestado.com.br

**VICE PRESIDENTE**  
Helvislane Martins Gonçalves  
helvislane@gazetadoestado.com.br

**COMERCIAL**  
Tel: (62) 3249-8883 / (64) 3453-8883  
comercial@gazetadoestado.com.br

**PUBLICAÇÃO LEGAL**  
Tel: (62) 3249-8883  
editais@gazetadoestado.com.br

**REDAÇÃO**  
WhatsApp: (62) 9 9118-3777  
redacao@gazetadoestado.com.br

**DIREÇÃO GRÁFICA**  
Érika Sandra

**DIAGRAMAÇÃO**  
Gabriela Nunes

**DIREÇÃO DE JORNALISMO**  
Adão Gonçalves  
MTB 3719/GO

**EDITOR DE REPORTAGEM**  
Luís Carlos Castro  
MTB 3697/GO  
luiscastrodostadogo@gmail.com

Matérias e artigos assinados não representam a opinião do jornal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.**  
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000  
Fones:(064)3447-1279  
Josiane Regina Alves  
Respondente

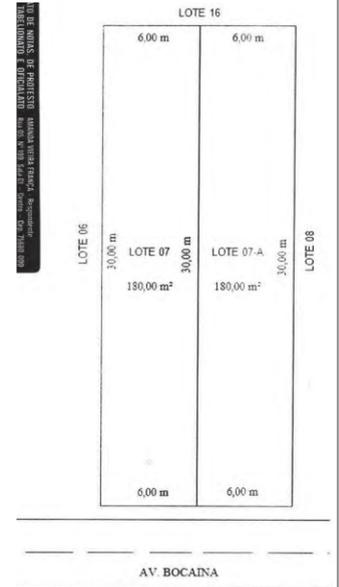
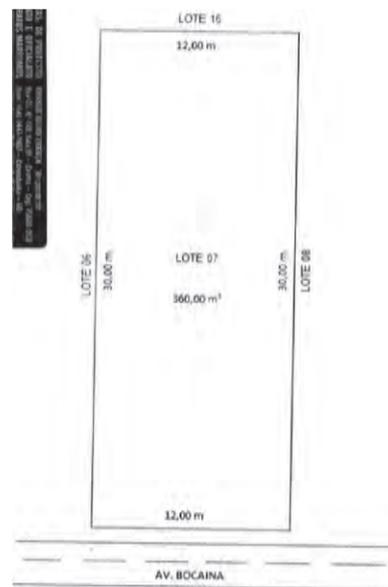
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **LUIS ANTONIO DE REZENDE BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 255.434.901-00, RG de nº 1226124-SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Bocaina, Gleba 02, Lote 07, Vila Nova, Corumbáiba-GO, depositou

nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: "Um lote urbano denominado Lote 07, da Gleba 02, a Av. Bocaina, Vila Nova, nesta cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 12,00m (doze metros); pelo lado esquerdo limita-se com o lote 08 em 30,00m (trinta metros); pelo lado direito limita-se com o lote 06 em 30,00m (trinta metros); e pelo fundo limita-se com o lote 16 em 12,00m (doze metros), perfazendo a área total de **360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**", que será **DESMEMBRADO** em dois lotes, da seguinte forma: **I)** Um lote residencial de nº **07**, da Gleba 02, situado na Av. Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 6,00m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 07-A em 30,00m; pelo lado direito limita-se com o lote 06 em 30,00m; e pelo

fundo limita-se com o lote 16 em 6,00m, perfazendo a área total de **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**; **II)** Um lote residencial de nº **07-A**, da Gleba 02, situado na Av. Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 6,00m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 08 em 30,00m; pelo lado direito limita-se com o lote 07 em 30,00m; e pelo fundo limita-se com o lote 16 em 6,00m, perfazendo a área total de **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**. Conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1351/2020 expedido em Corumbáiba (GO) em 13 de agosto de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Corumbáiba, 21 de setembro de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



**Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de Corumbáiba-GO.**  
Rua 05, n 199, sala 02-Centro-CEP.75.750.000  
Fones:(064)3447-1279  
Josiane Regina Alves  
Respondente

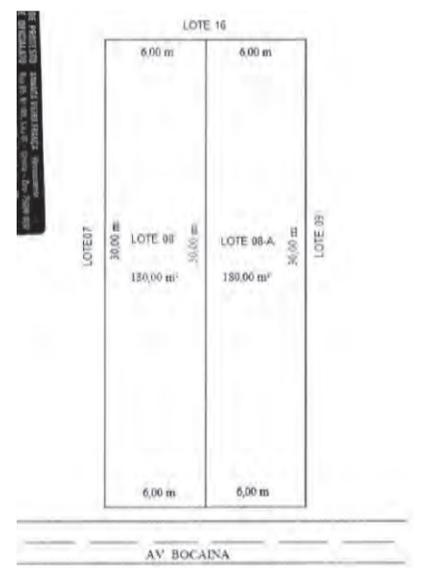
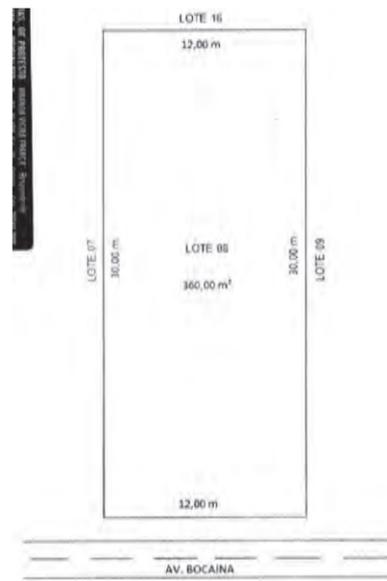
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal nº6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Josiane Regina Alves, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis, de Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **LUIS ANTONIO DE REZENDE BORGES**, brasileiro, casado, portador do CPF de nº 255.434.901-00, RG de nº 1226124-SSP-GO, residente e domiciliado na Av. Bocaina, Gleba 02, Lote 07, Vila Nova, Corumbáiba-GO, depositou

nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo art.18 da Lei Federal nº 6.766, de 19/12/1979, para o registro de um **DESMEMBRAMENTO** do lote denominado: "Um lote urbano denominado Lote 08, da Gleba 02, a Av. Bocaina, Vila Nova, nesta cidade de Corumbáiba, Estado de Goiás, com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 12,00m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 09 em 30,00m; pelo lado direito limita-se com o lote 07 em 30,00m; e pelo fundo limita-se com o lote 16 em 12,00m, perfazendo a área total de **360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados)**", que será **DESMEMBRADO** em dois lotes, da seguinte forma: **I)** "Um lote residencial de nº **08**, da Gleba 02, situado na Av. Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 6,00m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 08-A em 30,00m; pelo lado direito limita-se com o lote 07 em 30,00m; e pelo fundo limita-se com o lote 16 em 6,00m, perfazendo

a área total de **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**"; **II)** "Um lote residencial de nº **08-A**, da Gleba 02, situado na Av. Bocaina, Vila Nova, neste município de Corumbáiba-GO, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente limita-se com a Av. Bocaina em 6,00m; pelo lado esquerdo limita-se com o lote 09 em 30,00m; pelo lado direito limita-se com o lote 08 em 30,00m; e pelo fundo limita-se com o lote 16 em 6,00m, perfazendo a área total de **180,00m² (cento e oitenta metros quadrados)**". Conforme planta e memorial descritivo, que faz parte do integrante Decreto nº 1365/2020 expedido em Corumbáiba (GO) em 25 de agosto de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Corumbáiba, 21 de setembro de 2020.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE CORUMBAIBA - DISTRITO DE MARZAGÃO CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXO DE MARZAGÃO-GO



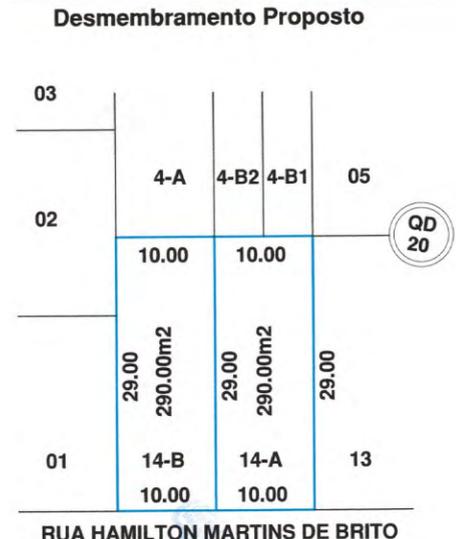
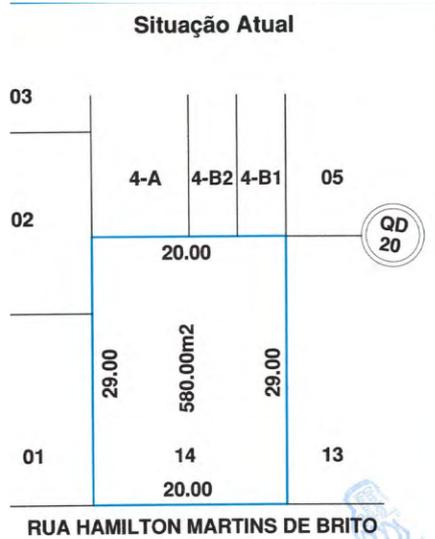
**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**

O bacharel **DANILLO DE SOUSA MACHADO**, Oficial Respondente do Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. **FAZ SABER** a todos os interessados que **ROSANE JANUARIO DE FARIA BERGAMO**, brasileira, casada, empresária, portadora da CI/RG nº 1335813 2ª via SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 546.976.706-04, residente e domiciliada na cidade de Marzagão-GO, depositou

nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo Art. 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado "Lote 14, da Quadra 20, situado na Hamilton Martins de Brito, Centro, desta cidade", possui os seguintes limites e confrontações: 20,00m, de Frente para a Rua Hamilton Martins de Brito, pelo Lado Direito 29,00m confrontando com os Lotes nºs 01 e 02,

pelo Fundo 20,00m confrontando com os Lotes nºs 4-A, 4-B2 e 4-B1, e, pelo Lado Esquerdo 29,00m confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área total de 580,00m², **Matriculado sob o nº 262**, no Registro de Imóveis do Distrito Judiciário de Marzagão, Comarca de Corumbáiba, Estado de Goiás. O **DESMEMBRAMENTO** passará a denominar-se "Lote nº 14-A, da Quadra 20, situado na Hamilton Martins de Brito, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m, de Frente para a Rua Hamilton Martins de Brito, pelo Lado Direito 29,00m confrontando com o Lote nº 14-B, pelo Fundo 10,00m confrontando com os Lotes nºs 4-B2 e 4-B1, e, pelo Lado Esquerdo 29,00m confrontando com o Lote nº 13, perfazendo a área total de 290,00m²"; e "Lote nº 14-B, da Quadra 20, situa-

do na Hamilton Martins de Brito, Centro, nesta cidade, com os seguintes limites e confrontações: 10,00m, de Frente para a Rua Hamilton Martins de Brito, pelo Lado Direito 29,00m confrontando com os Lotes nºs 01 e 02, pelo Fundo 10,00m confrontando com o Lote nº 4-A, e, pelo Lado Esquerdo 29,00m confrontando com o Lote nº 14-A, perfazendo a área total de 290,00m²"; conforme planta e memorial descritivo que faz parte do integrante Decreto nº 214/2020, expedido em 13 de agosto de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por **3 (três) dias consecutivos**, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, tudo nos termos do Art. 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



Marzagão-GO, 18 de setembro de 2020.  
Isabel Cristina Barbosa Leal  
Respondente Substituta



**TV GAZETA**  
A tv da nossa terra.  
canal 38.1

**CONTATO COMERCIAL:(62) 3249-8883**

**TV GAZETA**

@gazetaplay

# Programação TV Gazeta

(TERÇA - FEIRA - 22/09)

06:00 as 07:00	Programação Igreja Universal
07:00 às 08:00	Viver Bem
08:00 às 09:00	Gazeta Esportiva - LOCAL
09:00 às 10:00	Gazeta Shopping 1 - LOCAL
10:00 às 11:00	Gazeta Shopping 2 - LOCAL
11:00 às 12:00	Gazeta Motors - LOCAL
12:00 às 13:00	Mesa de Notícias - LOCAL
13:00 às 13:30	Gazeta Shopping - LOCAL
13:30 às 13:59	Cozinha amiga
13:59 às 15:00	Fofoca Aí
15:00 às 16:00	Mulheres 1
16:00 às 18:00	Mulheres 2
18:00 às 19:00	Gazeta Esportiva
19:00 às 20:00	Jornal da Gazeta
20:00 às 22:00	Programação Igreja Universal
22:00 às 00:00	Modão do Brasil - Reprise
00:00 às 06:00	Som da Terra

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**  
A DELTA AGRICOLA LTDA, CNPJ Nº 03.908.371/0001-64, torna público que requereu junto à SECRETARIA DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SAMARH a Licença Ambiental de Instalação e Operação para atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, sito à Rua C-3, Quadra C, Lote 11, Setor Estiva, CEP: 75.640-000, Piracanjuba - GO.

Ceme Complexo de Especialidades Medicas Metropolitana LTDA, portador do CNPJ: 17.621.136/0001-11, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Luziânia-GO- SEMARH/LUZ, as Licenças de Instalação e Funcionamento, Para Atividades de Atendimento em Pronto Socorro e Unidades Hospitalares Para Atendimento a Urgências, situado na Avenida Prefeito José Rodrigues dos Reis Q. 03, Lt. 01, Jardim do Ingá - Luziânia-GO.

**CARTÓRIO DE REGISTROS DE IMÓVEIS TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DE AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO**  
**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE HINGRA LEITE PEÇANHA, CPF: 011.021.441-26. PROTOCOLO: 113.948 REQUERIMENTO Nº 51675**

O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), HINGRA LEITE PEÇANHA, CPF: 011.021.441-26, devedor(a) fiduciante do imóvel alienado, LOTE 17-B DA QUADRA 46, CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO, a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança LOTE 17-B DA QUADRA 46, CONJUNTO B, SETOR 08, PARQUE DA BARRAGEM - NESTE MUNICÍPIO QNL 07 CONJUNTO F CASA 15, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF-CEP: 72.150-706 QNL 07 CONJUNTO F CASA 13, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 72.150-706 QNM QD 36 CONJUNTO N LOJA 01, TAGUATINGA NORTE, BRASÍLIA-DF, CEP: 72.150-706 QNJ 58 PROJEÇÃO 03 BLOCO C APTO 318, TAGUATINGA, BRASÍLIA-DF-CEP: 72.140-588, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O Cartório de Registros de Imóveis Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas de AGUAS LINDAS DE GOIÁS/GO, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A., credor(a) fiduciário(a) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 1.684 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMÁ-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 15.374,01 ( quinze mil trezentos e setenta e quatro reais e um centavo ), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 8:00 às 17:00, a este Ofício situado na cidade de Aguas Lindas de Goiás, Goiás, a Avenida JK, Qd.12, Lote 15, Nº 15/01 - Jardim Brasília, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Sandro Alexander Ferreira, o Oficial.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI nº 2577243 SSP/GO, CNH nº 02766015782 DENATRAN/GO, CPF nº

da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado "**Lote nº 90, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**", nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 90-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 91; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 89; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.361** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE nº 90-A, situado na Rua RC-16, no**

**PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 90-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 91; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 90-A; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.403/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 12 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 02 de setembro de 2020.

MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA  
FAGGIN:03902591102

Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.02 10:53:36 -03'00'

Escrivente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS

**REGISTRO DE IMÓVEIS E 1º TABELIONATO DE NOTAS**  
**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **NATHAN FERNANDES SALES DE SERRA EIRELI**, inscrita no CNPJ/ MF nº 28.664.553/0001-68, com sede na Avenida Tiradentes, Quadra 1-A, Lote 01, Apartamento 902, Condomínio Residencial Thermas dos Bandeirantes, nesta

**to denominado SETOR SERRINHA"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 31; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 29; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **116.886** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas Goiás. O **DESDOBRAMENTO** passará a denominar-se "**LOTE RESIDENCIAL nº 30-A, da Quadra nº 13, situado na Rua 5, no loteamento denominado SETOR SERRINHA"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 5; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 30-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 29; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº

1.361/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 11 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

Caldas Novas, 16 de setembro de 2020.

Michelle Guimarães de Oliveira Faggin  
Escrivente

Assinado de forma digital por Michelle Guimarães de O. Faggin  
Caldas Novas - GO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRIO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ADEMILA TEIXEIRA ARAÚJO**, brasileira, divorciada, advogada, CI n.º 2484256-SSPPC/DF, CNH n.º 04685090093 DENATRAN/GO, CPF n.º 022.697.631-90, residente e domiciliada na Rua 30, s/n, Quadra 58, Lote 17, Estância Itaguaí III, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 06, da quadra nº 14, situado à Rua Geni Rodrigues de Souza, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Geni Rodrigues de Souza; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 07; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **51.975** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 06-A, da quadra nº 14, situado na Rua Geni Rodrigues de Souza, no loteamento denominado "RESIDENCIAL CAMINHO DO LAGO II"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua Geni Rodrigues de Souza; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 06-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 14; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 05; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.548/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 02 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:20:22 -03'00'  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



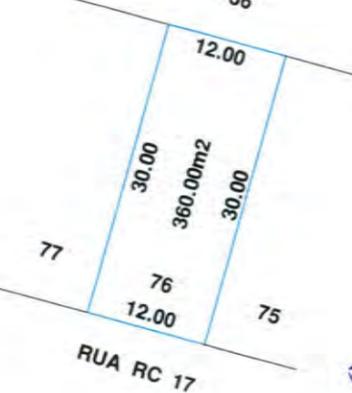
**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRIO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

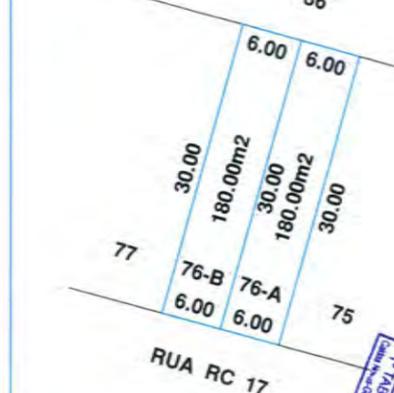
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 76, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 77; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 75; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.347** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 76-A, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 76-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 75; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.596/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:59:36 -03'00'  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



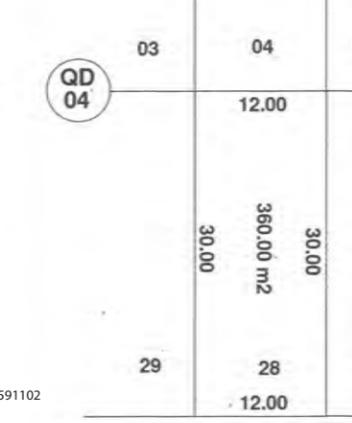
**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRIO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

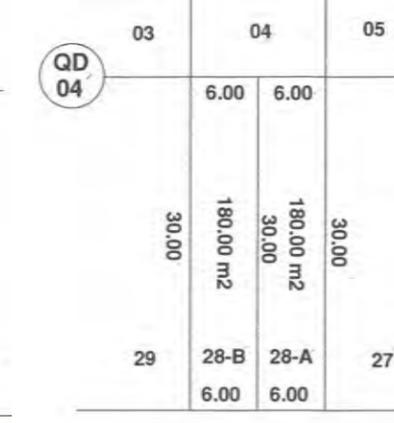
O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **SIRLENO EVANGELISTA DA ROCHA FILHO**, brasileiro, casado, gestor ambiental, CI n.º 2271024 2ª VIA-SSP/GO, CPF n.º 587.421.231-00, residente e domiciliado na Rua A-01, Quadra 14, Lote 09, Parque das Brisas I, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 28, da quadra nº 04, situado na Rua 04, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 12,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área de 360,00m²**, matriculado sob o nº **103.837** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 28-A, da quadra nº 04, situado na Rua 04, no loteamento denominado "LAGO DE CRISTAL - KRISTALL SEE"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua 04; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 29; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 28-B; pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 04; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 27; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.520/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 31 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 17 de setembro de 2020.  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.17 11:53:25 -03'00'  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS  
E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRIO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelião de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENATRAN/GO, CPF n.º 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRIO** do imóvel denominado **"Lote nº 75, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 76; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 74; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.346** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas - Goiás. O DESDOBRIO passará a denominar-se **"LOTE nº 75-A, situado na Rua RC-17, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-17; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 75-B; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 74; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.597/2020 expedido em Caldas Novas - Goiás, 09 de setembro de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expedi-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.

**Situação Atual**



**Desdobro Proposto**



Caldas Novas, 21 de setembro de 2020.  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FAGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.21 11:21:37 -03'00'  
Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**

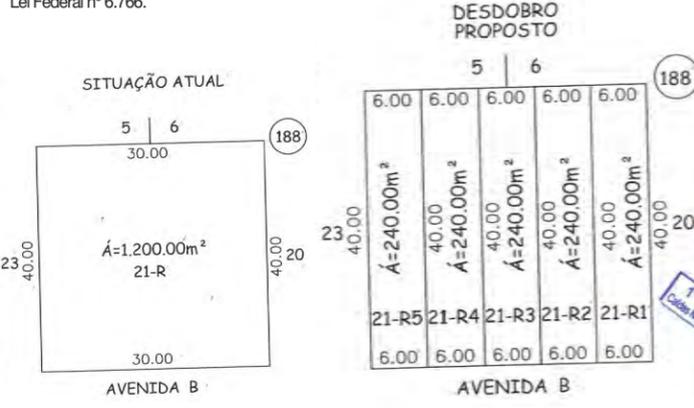


**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **ZELMA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, divorciada, comerciante, CI n.º 68513 MTE/GO, CNH n.º 00911322087 DETRAN/GO, CPF n.º 340.932.301-53, residente e domiciliada na Rua 03, Quadra 67, Lote 13-A, Caldas do Oeste, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 21-R, da Quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 30,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 23; pelo fundo, 30,00m confrontando com os lotes nºs 05 e 06; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R3; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R1; **perfazendo a área total de 1.200,00m²**, matriculado sob o nº **117.899** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 21-R1, da quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R2; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 06; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R2; **perfazendo a área total de 240,00m²**; **"LOTE nº 21-R2, da quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R4; pelo fundo, 06,00m confrontando com os lotes nºs 05 e 06; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R2; **perfazendo a área total de 240,00m²**; **"LOTE nº 21-R3, da quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R4; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 21-R4; **perfazendo a área total de 240,00m²**; **"LOTE nº 21-R4, da quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R5; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R3; **perfazendo a área total de 240,00m²** e **"LOTE nº 21-R5, da quadra nº 188, situado na Avenida B, no loteamento denominado "MANSÕES ÁGUAS QUENTES"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Avenida B; pelo lado direito, 40,00m confrontando com o lote nº 23; pelo fundo, 06,00m confrontando com o lote nº 05; e, pelo lado esquerdo, 40,00m confrontando com o lote nº 21-R4; **perfazendo a área total de 240,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.459/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 19 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**SITUAÇÃO ATUAL**  
Área: 1.200,00m²  
Lote 21-R

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**  
Lotes: 21-R5, 21-R4, 21-R3, 21-R2, 21-R1  
Área total: 240,00m² por lote

Caldas Novas, 17 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA** FGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.17 11:52:23 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **PAULO SÉRGIO FERREIRA DA LUZ**, brasileiro, casado, pedreiro, CI n.º 6254530 SSP/GO, CNH n.º 05895808698 DENAT/GO, CPF n.º 949.536.785-91, residente e domiciliado na Rua 63, Lote 16, Quadra 73, Estância Itaguaí, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 22, da quadra nº 44, situado na Rua Everest no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 11,00m de frente para a Rua Everest; 7,07m de testada; 25,00m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo lado direito, 10,70m confrontando com a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo fundo, 16,00m confrontando com o lote nº 21; **perfazendo a área total de 238,70m²** e **"LOTE nº 22-B, da quadra nº 44, situado na Rua Ascelino Lopes de Moraes, no loteamento denominado JARDIM SERRANO"**, nesta cidade, medindo: 14,30m de frente para a Rua Ascelino Lopes de Moraes; pelo lado direito, 16,00m confrontando com o lote nº 01; pelo fundo, 14,30m confrontando com o lote nº 21; e, pelo lado esquerdo, 16,00m confrontando com o lote nº 22-A; **perfazendo a área total de 228,80m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.082/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 30 de junho de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**SITUAÇÃO ATUAL**  
Área: 467,50m²  
Lote 21

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**  
Lotes: 22A, 22B  
Áreas: 238,70m² e 228,80m²

Caldas Novas, 11 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA** FGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.11 17:12:03 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DE GOIÁS**



**REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**E 1º TABELIONATO DE NOTAS**

**EDITAL DE DESDOBRAMENTO**  
Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O BACHAREL LEANDRO FÉLIX DE SOUSA, Oficial do Registro de Imóveis e 1º Tabelionato de Notas, da Comarca de Caldas Novas, Goiás.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MARCOS AURÉLIO JOSÉ DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, CI n.º 2577243 SSP/GO, CNH n.º 02766015782 DENAT/GO, CPF nº 466.858.551-34, residente e domiciliado na Avenida Araxá, Quadra 08, Lote 08, Setor Serrinha, nesta cidade, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para a averbação do **DESDOBRAMENTO** do imóvel denominado **"Lote nº 79, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 12,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 80; pelo fundo, 12,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 78; **perfazendo a área total de 360,00m²**, matriculado sob o nº **117.350** do Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas – Goiás. O DESDOBRAMENTO passará a denominar-se **"LOTE nº 79-A, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 78; **perfazendo a área total de 180,00m²** e **"LOTE nº 79-B, situado na Rua RC-16, no "PERÍMETRO URBANO"**, nesta cidade, medindo: 06,00m de frente para a Rua RC-16; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o Lote nº 36; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o Lote nº 78; **perfazendo a área total de 180,00m²**; conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante do Decreto nº 1.389/2020 expedido em Caldas Novas – Goiás, 12 de agosto de 2020, nos termos da Lei Municipal nº 3.077 de 09 de dezembro de 2019, alterada pela Lei Municipal nº 3.129 de 27 de julho de 2020. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado em jornal local, por três dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal nº 6.766.



**SITUAÇÃO ATUAL**  
Área: 360,00m²  
Lote 79

**DESDOBRAMENTO PROPOSTO**  
Lotes: 79-A, 79-B  
Áreas: 180,00m² e 180,00m²

Caldas Novas, 03 de setembro de 2020.

**MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA** FGGIN:03902591102  
Assinado de forma digital por MICHELLE GUIMARAES DE OLIVEIRA FGGIN:03902591102  
Dados: 2020.09.03 11:48:01 -03'00'

Escrevente

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

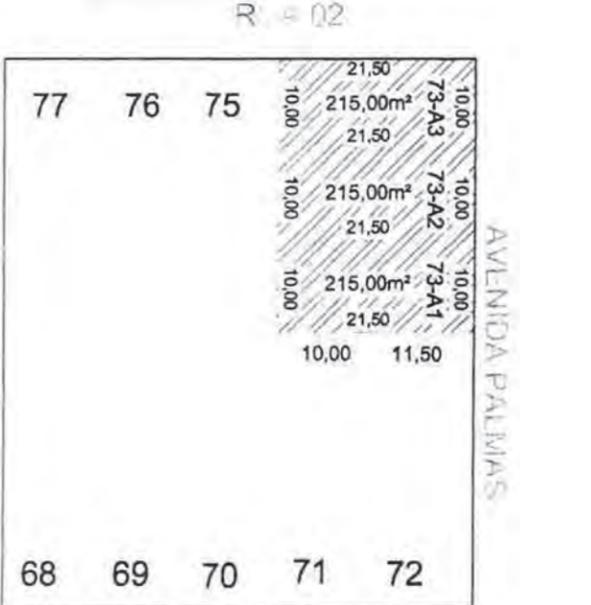


**1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS, CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, INTERDIÇÕES E TUTELAS.**

**EDITAL DE DESMEMBRAMENTO**  
Lei Federal n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

O SANDRO ALEXANDER FERREIRA, Oficial do 1º Ofício do Registro de Imóveis, da Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO.

**FAZ SABER** a todos os interessados que **MTS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME**, CNPJ-12.801.626/0001-86, com sede em Taguatinga Norte - DF, depositou nesta serventia os documentos necessários exigidos pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, para registro de um **DESMEMBRAMENTO** do imóvel denominado **Lote 73-A da Quadra 02-B do loteamento denominado Jardim da Barragem III**, neste município, com a área de 215,00m², com frente para Avenida Palmas, com 10,00 metros, fundo com o lote 75, com 10,00 metros, lado direito com os lotes 71 e 72, com 21,50 metros e lado esquerdo com o lote 73-A2, com 21,50 metros", **"Lote 73-A2 da Quadra 02-B do loteamento denominado Jardim da Barragem III**, neste município, com a área de 215,00m², com frente para Avenida Palmas, com 10,00 metros, fundo com o lote 75, com 10,00 metros, lado direito com o lote 73-A1, com 21,50 metros e lado esquerdo com o lote 73-A3, com 21,50 metros" e **"Lote 73-A3 da Quadra 02-B do loteamento denominado Jardim da Barragem III**, neste município, com a área de 215,00m², com frente para Avenida Palmas, com 10,00 metros, fundo com o lote 75, com 10,00 metros, lado direito com o lote 73-A2, com 21,50 metros e lado esquerdo com a Rua 02, com 21,50 metros", conforme planta e memorial descritivo, que fazem parte integrante da Certidão Municipal de Aprovação do Parcelamento expedida em 09/03/2020, onde consta o processo administrativo de nº **2020021989**. Para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no jornal local, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, tudo nos termos do artigo 19 da citada Lei Federal n. 6.766.



**Águas Lindas de Goiás-GO, 16 de Setembro de 2020**

**Vanessa Veras de Macedo**  
Escrevente